Apresentação: 17/06/2026 13:11:22.547 - Mesa
INC n.1035/2026

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr. José Medeiros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Turismo a adoção das providências necessárias para assegurar a plena execução da Proposta nº 953628, destinada à revitalização e construção de infraestrutura no **Parque das Águas Quentes, no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no valor de R$ 1.441.714,00.**

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 113, inciso I, e 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a adoção de todas as providências administrativas, técnicas, financeiras e operacionais necessárias para garantir a plena execução da **Proposta nº 953628**, que tem por objeto a **Revitalização e Construção de Infraestrutura no Parque das Águas Quentes de Barra do Garças – MT**, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com recursos no valor de **R$ 1.441.714,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quatorze reais)**.

Sala das Sessões,
Junho de 2026

JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
PL/MT

CD269398439400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269398439400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 13:11:22.547 - Mesa
INC n.1035/2026

INDICAÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr. José Medeiros)

Alude à liberação e execução de recursos orçamentários com a finalidade de plena efetivação do Convênio destinado à execução da Proposta nº 953628, destinada à revitalização e construção de infraestrutura no **Parque das Águas Quentes, no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no valor de R$ 1.441.714,00.**

.

Excelentíssimo Senhor Ministro, aclaramos o pleito.

A presente Indicação tem por objetivo reforçar junto ao Ministério do Turismo a necessidade de assegurar a plena execução dos investimentos destinados à revitalização e ampliação da infraestrutura do Parque das Águas Quentes de Barra do Garças, um dos mais importantes patrimônios turísticos, ambientais e econômicos do Estado de Mato Grosso.

Falar de Barra do Garças é falar de uma das cidades mais estratégicas do Centro-Oeste brasileiro.

Situada na região do Araguaia mato-grossense, às margens dos rios Garças e Araguaia, Barra do Garças consolidou-se ao longo das últimas décadas como um dos principais polos econômicos, turísticos e logísticos do interior brasileiro. O município exerce influência direta sobre dezenas de cidades da região, funcionando como centro de comércio, serviços, saúde, educação e turismo para milhares de cidadãos de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Pará.

CD269398439400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269398439400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 13:11:22.547 - Mesa
INC n.1035/2026

Sua localização privilegiada faz de Barra do Garças um verdadeiro portal de integração nacional entre o Centro-Oeste e a região Norte do país.

Além de sua importância econômica, o município é amplamente reconhecido por suas extraordinárias riquezas naturais, que fazem da cidade um dos destinos turísticos mais promissores do Brasil.

Barra do Garças possui um patrimônio ambiental singular, reunindo serras, rios, cachoeiras, lagos, praias fluviais e fontes termais que atraem visitantes de todas as regiões do país.

Dentro desse cenário, o Parque das Águas Quentes ocupa posição de absoluto destaque.

O complexo representa um dos mais importantes atrativos turísticos de Mato Grosso, sendo reconhecido por suas águas naturalmente aquecidas, estrutura de lazer, potencial recreativo e capacidade de atrair visitantes durante todo o ano.

Trata-se de um patrimônio que pertence não apenas à população de Barra do Garças, mas a todo o Estado de Mato Grosso e ao Brasil.

A revitalização do Parque das Águas Quentes representa investimento estratégico para fortalecer a economia local, ampliar o fluxo turístico, gerar empregos e impulsionar o desenvolvimento regional.

Diversos estudos econômicos demonstram que o turismo figura entre as atividades com maior capacidade de geração de renda e empregos, especialmente em municípios que possuem forte vocação turística.

Cada visitante que chega a Barra do Garças movimenta hotéis, pousadas, restaurantes, supermercados, postos de combustíveis, agências de

CD269398439400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269398439400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 13:11:22.547 - Mesa
INC n.1035/2026

turismo, transportadoras, guias turísticos, artesãos e inúmeros outros segmentos da economia local.

O fortalecimento da infraestrutura turística gera benefícios que se espalham por toda a cadeia produtiva do município.

O investimento previsto de **R$ 1.441.714,00** possui potencial para ampliar significativamente a atratividade do Parque das Águas Quentes, melhorar a experiência dos visitantes, fortalecer a segurança dos usuários e consolidar o complexo como referência nacional de turismo termal.

A obra também representa importante instrumento de valorização urbana.

Espaços públicos revitalizados elevam a qualidade de vida da população, promovem o lazer das famílias, fortalecem o sentimento de pertencimento comunitário e contribuem para a preservação do patrimônio turístico e ambiental.

Além disso, a revitalização do parque está plenamente alinhada às diretrizes da Política Nacional de Turismo, que reconhece o turismo como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, geração de empregos e redução das desigualdades regionais.

Sob a perspectiva econômica, Barra do Garças possui relevância que extrapola as fronteiras municipais.

O município está inserido em uma das regiões mais dinâmicas de Mato Grosso, caracterizada pela forte presença do agronegócio, da pecuária, do comércio e dos serviços.

CD269398439400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269398439400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 13:11:22.547 - Mesa
INC n.1035/2026

A cidade funciona como centro regional para uma vasta área do Vale do Araguaia, atendendo milhares de produtores rurais, empresários, trabalhadores e turistas.

Sua importância para Mato Grosso é inquestionável.

O fortalecimento da infraestrutura turística local contribui para diversificar a economia regional, reduzindo a dependência exclusiva das atividades agropecuárias e ampliando as oportunidades de geração de renda.

Sob a perspectiva nacional, Barra do Garças possui enorme potencial para consolidar-se como um dos principais destinos turísticos do interior brasileiro.

A combinação de belezas naturais, patrimônio ambiental, águas termais, cultura regional e localização estratégica oferece condições excepcionais para transformar o município em referência turística nacional.

Contudo, para que esse potencial seja plenamente aproveitado, torna-se indispensável que os investimentos públicos anunciados sejam efetivamente executados.

O desenvolvimento turístico exige planejamento, infraestrutura e compromisso institucional.

Não basta reconhecer o potencial do município; é necessário investir na sua consolidação.

A Constituição Federal estabelece, em seus arts. 3º, 23, 170, 180 e 215, que cabe ao Poder Público promover o desenvolvimento nacional, valorizar o patrimônio cultural e incentivar o turismo como atividade econômica estratégica.

CD269398439400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269398439400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 13:11:22.547 - Mesa
INC n.1035/2026

A presente iniciativa encontra amparo direto nesses dispositivos constitucionais, além de estar em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Turismo e dos programas federais voltados ao fortalecimento do setor.

Importa destacar ainda que os investimentos em turismo apresentam elevado efeito multiplicador sobre a economia.

Recursos destinados à infraestrutura turística retornam à sociedade sob a forma de geração de empregos, arrecadação tributária, desenvolvimento empresarial e fortalecimento da atividade econômica local.

Assim, a execução da Proposta nº 953628 não deve ser vista apenas como uma obra de revitalização urbana, mas como um investimento estratégico no desenvolvimento econômico, social e turístico de toda a região do Araguaia.

Barra do Garças é uma das grandes vitrines de Mato Grosso para o Brasil.

É uma cidade que reúne natureza exuberante, potencial econômico, força produtiva e vocação turística singular.

Investir em Barra do Garças significa investir no desenvolvimento do Araguaia, fortalecer Mato Grosso e ampliar as oportunidades de crescimento para o Brasil.

Diante da elevada relevância econômica, turística, ambiental e social da iniciativa, espera-se que o Ministério do Turismo adote todas as providências necessárias para garantir a plena execução da Proposta nº 953628, transformando os recursos autorizados em obras concluídas, benefícios concretos para a população e fortalecimento definitivo do turismo regional.

CD269398439400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269398439400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 17/06/2026 13:11:22.547 - Mesa
INC n.1035/2026

Sala das Sessões,
Junho de 2026

JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
PL/MT

CD269398439400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269398439400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros